



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 23/2019, de 03 de setembro de 2019

**CONVOCA PARA A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BARRA DE SANTANA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Barra de Santana-PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barra de Santana/PB, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Parágrafo único. Serão eixos de trabalho da supracitada Conferência:

- I. Assistência social como direito do povo;
- II. Financiamento público;
- III. Participação social.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2019.


CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional


MARIA DE LOURDES COSTA
Presidente do CMAS